



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

MOÇÃO DE REPÚDIO N. 011/2017

CONSIDERANDO que o atual Presidente da República, Michel Temer, apresentou uma proposta de Emenda à Constituição, conhecida como PEC 287/2016, que tem como objeto a reforma da Previdência Social com a seguinte ementa “altera os arts. 37, 40, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a Previdência Social, estabelece regras de transição e dá outras providências”.

Em que pese a aprovação de parecer pela admissibilidade da matéria emitido pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, o que possibilitou a continuidade da tramitação da PEC na Câmara dos Deputados, acreditamos, atentos ao clamor social, que referida proposição não corresponde ao anseio popular, não merecendo, portanto, ser aprovada pelos representantes eleitos e integrantes do Congresso Nacional.

A reforma da Previdência vai impactar, da noite para o dia, grande parte da população brasileira, que infelizmente que não conseguir se aposentar se prevalecer as regras propostas pela reforma previdenciária em curso.

O Governo se ampara em dados de que existe déficit do sistema e por isso a razão de reforma, mas essas afirmações tem sido desmentidas por agentes do próprio Estado, pois a ANFIP – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, demonstra que não há déficit previdenciário e que o sistema é sustentável.

Segundo a entidade, a conta do governo para supor o déficit considera a contribuição dos trabalhadores na ativa. Mas, segundo os estudos, se forem consideradas as contribuições de imposto à seguridade social (na qual está incluída a Previdência), como a Cofins, as contas da Previdência Social nos últimos dez anos teve um superávit de R\$600 bilhões.

A reforma da Previdência vai restringir o acesso e o valor da aposentadoria e aprofundar a desigualdades. O que se percebe é que a PEC 287 pretende diminuir a previdência pública e aumentar a previdência privada numa clara distorção do sistema hoje vigente.

Não se olvidando de que o Poder Legislativo, em qualquer esfera da Federação, representa verdadeiro garante da democracia e da ordem constitucional, veementemente manifestamos nosso profundo repudio contra a aprovação da referida PEC da Previdência Social, por entender que a alteração proposta à Constituição de 1988 não corresponde aos anseios e reclamos da sociedade, e requeremos, na oportunidade, sua urgente rejeição e arquivamento.

ANTE O EXPOSTO, queremos no manifestar veementemente contra a propalada PEC 287, requerendo que cópia dessa manifestação seja endereçada à todas as bancadas e deputados federais, senadores, do Estado de São Paulo, externando nossos protestos contra a Proposta de Reforma da Previdenciária em tramitação na Câmara dos Deputados e posteriormente no Senado, propugnando pela rejeição da matéria.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F MONTEIRO, EM 19 DE ABRIL DE 2017

-MARCELO BRITTO –
VEREADOR



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

Moção Nº 021/2017.

Sr. Presidente,

Apresento a Mesa Diretora dispensando as formalidades regimentais, ouvido o Plenário a presente Moção com votos de Congratulações, aos Ilmos. Srs., Capitão PM Matheus Gama Teixeira; DD Comandante da 3ª. Cia. PM Peruíbe, Cabo PM Sérgio dos Santos; Cabo PM Anderson Fabiano Pupo Fernandes DD. Policiais Militares, lotados na 3ª. Cia. 29º BPMI, pelos bons trabalhos levados a efeito como Policiais Militares, no município de Itariri e Região, e excelente atuação no PROERD, ministrado aos Estudantes neste município.

Que seja oficiado aos homenageados dando-lhes ciência desta, e aos Exmo Sr. Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alkmim; Exmo Sr. Secretário da Segurança Pública Estado de São Paulo, Dr. Máximo Alves Barbosa Filho; ao Exmo. Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Estado São Paulo Coronel PM Nivaldo Cesar Restivo; Comandante do CPI/6, Coronel Rogério Silva Pedro; Comandante do 29º BPM/I em Itanhaém/SP Tenente Coronel PM Adriana Ribeiro Rocha de Oliveira; encarecendo a estes que seja anotado ponto de louvor no prontuário dos homenageados.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F MONTEIRO, EM 08 DE AGOSTO DE 2017

-MARCELO BRITTO –
VEREADOR